

Cremesp denuncia contratação de médicos, por substituição, em unidades básicas de saúde de Guarulhos

Vistorias realizadas pelo Departamento de Fiscalização do Cremesp, no dia 7 de julho, em Unidades Básicas de Saúde (UBS) localizadas no município de Guarulhos/SP, constataram irregularidades na contratação de médicos através do Programa Mais Médicos (PMM). As fiscalizações foram feitas após o Conselho receber diversas denúncias de médicos da região, que alegaram terem sido demitidos para que profissionais do PMM fossem admitidos.

Nas diligências, foi observado que, de fato, a admissão ocorreu em substituição a profissional anteriormente contratado como Pessoa Jurídica na própria UBS, de forma que não houve aumento do número de médicos das unidades.

A ilegalidade foi denunciada pelo Conselho por meio de ofícios enviados à ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, e ao prefeito de Guarulhos, Gustavo Henric Costa, nos quais também solicita que as providências cabíveis sejam tomadas.

De acordo com a lei que instituiu o Mais Médicos, entre os objetivos do programa estão “diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS...”; “fortalecer a prestação de serviços na atenção primária à saúde no País...”; e “ampliar a oferta de especialização profissional nas áreas estratégicas para o SUS...”.

Nesse sentido, a contratação de médicos pelo programa para substituir profissionais experientes, visando baixar os custos da folha de pagamento, não só desconstrói a narrativa de que o programa vem para aumentar o número de médicos para o atendimento à população, como contraria os objetivos dispostos na lei, caracterizando-se como desvio de finalidade, representando, assim, uma precarização ainda maior das condições de trabalho médico.

Cabe ressaltar que o Cremesp vem denunciando a substituição de médicos por profissionais do PMM desde 2018 — algo que, inclusive, já havia sido apontado em relatório da Controladoria-Geral da União (CGU) após auditoria. De acordo com o documento, de 222 equipes de Saúde da Família avaliadas na amostra, 44 tiveram a substituição de ao menos um profissional da equipe por um do Programa Mais Médicos. A auditoria apontou, ainda, que áreas consideradas mais vulneráveis não foram priorizadas pelo Programa, à época. Os achados da CGU levantam preocupações de que outros interesses poderiam ter guiado a alocação de vagas, com prejuízos aos médicos e à população.

Em fevereiro deste ano, o Conselho também deflagrou operações em vinte municípios, que contou com a participação de diversos conselheiros, delegados e médicos-fiscais. Foram visitadas as cidades que, proporcionalmente, mais receberam profissionais do Mais Médicos durante 2013 e 2018, muitas delas remotas e carentes. Em todas as Unidades de Saúde visitadas, os fiscais do Cremesp encontraram um sistema de saúde razoavelmente estruturado, com médicos devidamente registrados no Conselho – com exceção de três que atuavam com o Registro do Ministério da Saúde (RMS) -- o que desconstrói a narrativa de que os médicos devidamente registrados no Cremesp não desejam trabalhar nessas localidades.

Exigência do Revalida

O Cremesp lançou uma série de ações, em várias frentes, para tentar impedir que o Programa Mais Médicos – retomado este ano pela Medida Provisória (MP) 1.165/2023 – autorize médicos formados no exterior a atuar no Brasil, sem a devida aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida). Nesse sentido, oficiou o Congresso Nacional, o Senado Federal, a Procuradoria Geral da República, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, dentre outros órgãos, sobre a ilegalidade do Programa, que “ao permitir a inscrição de médicos brasileiros e estrangeiros, graduados em instituições de ensino situadas em solo estrangeiro, não submetidos ao procedimento de revalidação dos diplomas, afronta a Lei nº 13.959/2019”.

Recentemente, parecer da Advocacia Geral da União - AGU reconheceu a legitimidade do Cremesp em questionar a ausência da exigência de Revalida no PL, aprovado em 20 de junho pelo Senado Federal, que recria o Programa Mais Médicos nos moldes da Medida Provisória 1.165/2023, cuja ação judicial encontra-se em curso perante a 4ª Vara Cível Federal.

Além disso, o Cremesp reativou o canal dificuldadescadastromaismedicos@cremesp.org.br, e-mail de denúncias para que médicos formados no Brasil ou com diploma estrangeiro devidamente revalidado - que têm prioridade na confirmação de escolha de vagas no Mais Médicos - possam registrar eventuais problemas na sua adesão ao Programa. Já os médicos que, de alguma forma, forem demitidos, prejudicados ou substituídos por profissionais contratados pelo PMM têm à disposição outro canal de denúncias aberto pelo Conselho: prerrogativas@cremesp.org.br.

Saiba como votar na Eleição Cremesp 2023, que acontecerá nos dias 14 e 15 de agosto

Os médicos de São Paulo irão escolher a nova gestão do Cremesp para o período de 2023-2028 por meio de eleição online, de acordo com a Resolução CFM 2.315/2022. O pleito eleitoral será realizado nos dias 14 a 15 de agosto, das 8h às 20h (horário de Brasília), por meio eletrônico, exclusivamente pelo site eleicoescrms.org.br.

Informações essenciais para a votação

- Os médicos deverão regularizar pendências financeiras no Cremesp até 7 de agosto para votar. Caso haja alguma pendência, acesse o site do Cremesp, na Área do Médico, ou entre em contato com a Central de Atendimento Telefônico do Cremesp, pelo telefone (11) 4349-9900;
- O Cremesp recomenda que o médico atualize seus dados cadastrais como endereço, telefone e e-mail na Área do Médico até o 31 de julho;
- Votarão somente os médicos quites com os respectivos Conselhos;
- O voto é obrigatório para todos os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscritos primária ou secundariamente no Cremesp, e que estejam quites com o pagamento das anuidades;
- O médico inscrito em mais de um Conselho Regional deverá votar em, pelo menos, um deles;
- Está prevista multa para o médico que não votar, exceto se a causa for justificada ou houver impedimento declarado até 60 dias após o encerramento da eleição;
- O voto é facultativo para aqueles com mais de 70 anos;
- O médico poderá utilizar o seu celular, tablet, computador ou notebook;
- O Cremesp disponibilizará estações de votação na sede e delegacias regionais;
- O médico poderá confirmar sua identidade por: Certificado Digital; PIN recebido por e-mail ou SMS, com duplo fator de autenticação (data de nascimento); ou Biometria facial.

PASSO A PASSO

1) SITUAÇÃO ELEITORAL - É importante verificar se o eleitor está apto a votar. Verifique sua situação na primeira página do site eleicoescrms.org.br, em Consultar situação eleitoral.

2) ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO - A atualização cadastral (email e celular) é essencial para garantir seu acesso ao sistema de votação.

Como atualizar os dados

- Entre na Área do Médico do site do Cremesp e inclua seu login e senha;
- Vá no menu do lado esquerdo e selecione o item Alteração de endereço. Na sequência, verifique se seu email e telefone celular estão atualizados. Caso não esteja, insira os novos dados e clique no botão Gravar.

3) ACESSO AO SISTEMA ELEITORAL - Acesse o site <https://eleicoescrms.org.br/sp>, por celular, tablet ou computador, nos dias 14 e 15 de agosto, e atente para o horário: exclusivamente das 8h às 20 horas.

Estações de votação

Caso haja dúvidas, o Cremesp também disponibilizará estações de votação online na sede e nas delegacias regionais metropolitanas e do interior, nos dias e horário da eleição. Veja onde o serviço está disponível.

4) COMO VOTAR

- 4.1) Na tela inicial do site de Eleição do Cremesp, procure o botão Votar. Na tela seguinte, clique em Continuar.
- 4.2) Inclua seus dados de identificação. Você será direcionado para uma outra tela de autenticação em que irá constar seu número de CRM e seu nome. Clique em Continuar.
- 4.3) Selecione uma das formas de autenticação disponíveis: Entrar com certificação digital, Receber PIN por email ou SMS ou Entrar com biometria facial.
 - Se selecionar a biometria, será necessário utilizar a câmera do celular ou computador em local de boa iluminação.
 - Se selecionar o recebimento do PIN por email ou SMS, haverá o direcionamento para outra tela, onde você deve escolher em qual dos contatos deseja receber o seu código (PIN). Após selecionado o contato, clique em Enviar PIN. Assim que o PIN chegar, inclua os 6 dígitos no campo designado e clique em Continuar.
- 4.4) Informe sua data de nascimento e clique em Continuar.
- 4.5) Você será direcionado à cédula de votação. É possível ter mais informações sobre as chapas e seus integrantes clicando no ícone à direita. Selecione a opção em que deseja votar e clique em Prosseguir.
- 4.6) Aparecerá uma tela de confirmação do voto, mostrando a opção selecionada. Verifique se as informações estão corretas e clique em Confirmar, para validar seu voto. Se estiver tudo certo, seu comprovante de votação aparecerá na tela e você pode salvá-lo, imprimi-lo ou voltar ao início do sistema.

[Assista aqui](#) ao vídeo que mostra como votar.

Todas as normas e disposições relacionadas ao processo eleitoral estão disponíveis no [hotsite eleitoral do CFM](#). Confira também o [edital do Cremesp](#).

Fonte: Cremesp, em 25.07.2023